



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 119, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 464.000,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 464.000,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da folha de pagamento do mês de maio, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.166	339008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.500	4949	R\$ 18.000,00
2.180	339008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.500	5411	R\$ 74.000,00
2.166	319016000000	Outras Despesas Variáveis	1.500	4963	R\$ 48.000,00
2.106	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500	4825	R\$ 7.000,00
2.161	319013000000	Obrigações Patronais	1.500	1540	R\$ 2.000,00
2.163	319016000000	Outras Despesas Variáveis	1.500	3929	R\$ 6.000,00
2.166	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500	4959	R\$ 216.000,00
2.166	319113000000	Contribuições Patronais	1.500	4971	R\$ 37.000,00
2.181	339008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.500	5697	R\$ 22.000,00
2.166	339046000000	Auxílio - Alimentação	1.500	12503	R\$ 34.000,00
					R\$ 464.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.164	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500	4075	R\$ 85.000,00
2.168	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500	17696	R\$ 100.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

2.160	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500	1079	R\$ 80.000,00
2.160	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500	1074	R\$ 50.000,00
2.169	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500	7134	R\$ 100.000,00
2.169	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500	6530	R\$ 49.000,00
					R\$ 464.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Maio de 2025.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL